

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 13 DE FEVEREIRO DE 2007

Boletim Geral

Nº A 1.0.00.0 031



1.2.0. Deliberação nos Autos do Conselho de Disciplina

Nº 036/2005

Origem: 3ª CPDPM - Corregedoria Geral

Aconselhado: Sd PM Mat. 23178-9, Edmilson Cipriano da Silva

Com fundamento nas razões expostas no Despacho proferido pelo Corregedor Geral em exercício, datado de 30 JAN 2006, bem como nos argumentos de fato e de direito contidos no Parecer GAJ nº 014, de 09 JAN 2007, face à competência delineada no Art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.929, de 02 JAN 2001, determino o arquivamento do processo em epígrafe. Remetam-se os autos ao Órgão de Correição, para as medidas decorrentes. Recife, 09 JAN 2007. Romero Luciano Lucena de Meneses - Secretário de Defesa Social.

(Transcrito do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

1.3.0. Conselho de Disciplina Policial Militar

Nº 073/2005

Origem: 6ª CPDPM - Corregedoria Geral.

Aconselhado: Soldado PM Mat. 22998-9/17º BPM, Mauricio José Oliveira da Silva. Consubstanciado no Parecer nº 016/GAJ, de 10 JAN 2007, determino o arquivamento do Conselho de Disciplina em epígrafe. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral. Recife, 11 JAN 2007.

(Transcrito do DO nº 023, de 1º FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 170/2005

Origem: 1ª CPDPM - Corregedoria Geral.

Aconselhado: Soldado PM Mat. 26251-5/16º BPM, Moacir Alexandre do Nascimento. Consubstanciado no Parecer nº 049/GAJ, de 23 JAN 2007, determino o arquivamento do Conselho de Disciplina em epígrafe. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral. Recife, 23 JAN 2007.

(Transcrito do DO nº 023, de 1º FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 041/2006 – Despacho

Origem: 1ª CPDPM - Corregedoria Geral.

Aconselhado: Sd PM Mat. 920148-3/BPGd, Hélio Freire Carneval Filho. Consubstanciado no Encaminhamento nº 013/GAJ, de 29 JAN 2007, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral, para as medidas decorrentes. Recife, 29 JAN 2007.

(Transcrito do DO nº 023, de 1º FEV 2007)

1.2.0. Da Polícia Militar de Pernambuco

Nº 143, de 31 JAN 2007

EMENTA: Dispensa, Designa e Reconduz Membros da Comissão de Licitação do BPCHOQUE – Recife

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 51 em seu § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 JUN 93, e, do § 2º do Art. 2º da Lei nº 11.424, de 07 JAN 97,

R E S O L V E:

I – Dispensar o 1º Ten PM Mat. 930032-5, Waniçon Manoel de Lima e o 1º Ten PM Mat. 950664-0, Marcos Henrique de Araújo, da qualidade de Presidente e Secretário da Comissão de Licitação do BPChoque – Recife, respectivamente;

II - Designar para comporem a citada Comissão na qualidade de; Presidente e Secretário, o Maj PM Mat. 1830-9, Luciano Tenório Maranhão e o Cap PM Mat. 2058-3, Carlos Manoel Amorim de Souza, respectivamente;

III - Reconduzir para compor a Comissão na qualidade de Membro o Sd. PM Mat. 31414-5, Júlio Santino Cavalcanti;

IV – Atribuir a vantagem prevista no Inciso III do Art. 1º do Decreto nº 20.440, de 13 ABR 98;

V – Retroagir os efeitos desta portaria a/c de 1º FEV 2007. Iturbson Agostinho dos Santos – Cel PM Comandante Geral.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 144, de 31 JAN 2007

EMENTA: Dispensa, Designa e Reconduz Membros da Comissão de Licitação do 9º BPM – Garanhuns

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 51 em seu § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 JUN 93, e, do § 2º do Art. 2º da Lei nº 11.424, de 07 JAN 97,

I – Dispensar o Maj PM Mat. 01878-3, Paulo de Tarso Melo Vidigal da qualidade de Presidente da Comissão de Licitação do 9º BPM – Garanhuns;

II - Designar para compor a citada Comissão na qualidade de Presidente o Maj PM Mat. 1723-0, Clinton Dias de Paiva;

III - Reconduzir para comporem a citada Comissão na qualidade de Secretário e Membro o 1º Ten PM Mat. 940517-8, Kléber Pereira de Menezes Brayner e o Sd PM Mat. 29980-4, Cicero Dias da Silva Neto, respectivamente;

IV – Atribuir a vantagem prevista no Inciso III do Art. 1º do Decreto nº 20.440, de 13 ABR 98;

V – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 1º FEV 2007. Iturbson Agostinho dos Santos – Cel PM Comandante Geral.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 145, de 31 JAN 2007

EMENTA: Dispensa, Designa e Reconduz Membros da Comissão de Licitação da CIATur – Recife

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 51 em seu § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 JUN 93, e, do § 2º do Art. 2º da Lei nº 11.424, de 07 JAN 97,

R E S O L V E:

I – Dispensar da qualidade de Presidente da Licitação da CIATur o Cap PM Mat. 01990-9, Jossemmar José Diniz Moutinho;

II - Designar para compor a citada Comissão na qualidade de Secretária a 1º Ten PM Mat. 980050-6, Carla Cristina de Oliveira;

III - Reconduzir para comporem a citada Comissão na qualidade de Presidente e Membro o Cap PM Mat. 930058-9, Wolney Alexandre Pereira da Silva e o 2º Sgt PM Mat. 27840-8, José Carlos de Souza, respectivamente;

IV – Atribuir a vantagem prevista no Inciso III do Art. 1º do Decreto nº 20.440, de 13 ABR 98;

nar de 21 (vinte e um) dias de prisão ao Aconselhado por haver infringido o que dispõe o Art. 113 (transgressão grave), com as atenuantes dispostas nos Incisos I, II do Art. 24 e a agravante disposta no Inciso VIII do Art. 25, do CDMPE, devendo cumpri-la a partir da publicação, sem prejuízo de suas atividades, em sua OME, a qual classificará o seu comportamento. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes. Recife, 30 JAN 07.

(Transcrito do DO nº 023, de 1º FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 042/06

Origem: 1ª CPDPM - Corregedoria Geral

Aconselhado: Soldado PM Mat. 910139-0/19º BPM, Reginaldo Damião Xavier Fatos Apurados: apesar de sanções sofridas, continua tendo conduta irregular e procedendo incorretamente no desempenho de suas funções e por ter no dia 04 MAI 04, quando escalado para serviço no Policiamento Ostensivo Bancário, na Cidade de Carpina-PE, no horário das 09 às 15 horas, sido flagrado fardado, com uma camisa azul por cima do uniforme, sem cobertura e acompanhado de três mulheres no bar localizado no Box nº 12. Consubstanciado no Parecer nº 012/GAJ, de 09 JAN 2007 e na conclusão advinda da 1ª Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar, bem assim considerando a competência prevista no Inciso I, do Art. 10, da Lei nº 11.817, de 24 JUL 2000 (CDMEPE), aplico a pena disciplinar de 12(doze) dias de detenção ao aconselhado epigrafado, por haver infringido o que dispõe o Art. 131 (transgressão de natureza média) do Estatuto dos Policiais Militares com a atenuante prevista nos Inciso I, do Art. 24 e com as agravantes previstas nos Incisos VI e VIII do Art. 25, do referido diploma legal, devendo o aconselhado cumpri-la a partir da publicação e sem prejuízo das atividades na OME onde serve, cujo Comando classificará o seu comportamento. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral, para as medidas decorrentes. Recife, 30 JAN 2007.

(Transcrito do DO nº 023, de 1º FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 047/2006 - Despacho.

Origem: 3ª CPDPM - Corregedoria Geral

Aconselhado: Soldado PM Mat. 27163-2/11º BPM, Sérgio do Nascimento Aguiar - Consubstanciado no Parecer nº 019/GAJ, de 11 JAN 2007, determino o arquivamento do Conselho de Disciplina em epígrafe. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral. Recife, 11 JAN 2007.

(Transcrito do DO nº 023, de 1º FEV 2007)

Nº 060/2006

Origem: 4ª CPDPM/Corregedoria Geral

Acusado: Sd PM Mat. 26950-6, Pedro Manoel de Amorim Filho.

Acolho o Parecer nº 028/GAJ, de 22 JAN 07, no que determino o arquivamento dos autos no Órgão Correcional. Recife, 22 JAN 07. Romero Luciano Lucena de Menezes - Secretário de Defesa Social.

(Transcrito do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 065/06

Origem: 3ª CPDPM – Cor. Ger.

Aconselhado: Sd PM Mat. 23671-3/15º BPM, Israel Eduardo de Lima.

Fato Apurado: "no dia 26 OUT 2002, vendido ao Sr. Jair Lindberg da Silva, uma motocicleta da marca HONDA, TITAN CG 125, ano 1997, de placa KIC-1443, recebendo do mesmo, na ocasião, a importância de R\$ 1.000,00(mil reais) como entrada, sendo ainda parte da negociação, o pagamento de 10 (dez) parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais), comprometendo-se com aquele cidadão, após a 7ª parcela, efetuar a entrega do recibo do veículo, mesmo sendo sabedor de que não possuía tal documento, uma vez que o bem negociado tinha pendência de pagamento e era objeto de Mandado Judicial de Busca e Apreensão, tendo o militar recebido o valor referente as sete parcelas e não saldado seu compromisso, conforme restou apurado em Sindicância instauradora por força da Portaria do 15º BPM nº 023/Sec., de 26 MAI 03". Consubstanciado no Parecer nº 023/GAJ, de 11 JAN 07 e nas atribuições que me conferem o Inciso I, do Art. 10, da Lei nº 11.817/00 (CDMPE) aplico a pena disciplinar de 21 (vinte e um) dias de detenção ao Aconselhado por haver infringido o que dispõe o Art. 139 (transgressão média), com a agravante do Inciso I, do Art. 25, do CDMPE, devendo cumpri-la a partir da publicação em OME a ser designada pelo Diretor de Pessoal da PMPE, o qual classificará o seu comportamento. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes. Recife, 30 JAN 07.

(Transcrito do DO nº 023, de 1º FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 125/05

Origem: 2ª CPDPM – Cor. Ger.

Aconselhado: Sd PM Mat. 25066-0, Edilton Pereira Leitão

Fato Apurado: Por haver no dia 07 DEZ 2003, por volta das 19 horas, agredido fisicamente com socos e pontapés a Sra. Maria Elza Firmino, além de haver tirado a vida do papagaio, ave de estimação da dita Senhora. Consubstanciado no Parecer nº 047/GAJ, de 23 JAN 07 e nas atribuições que me conferem o Inciso I, do Art. 10, da Lei nº 11.817/00 (CDMPE) aplico a pena discipli-

V – Contar os efeitos desta Portaria a/c de 1º FEV 2007. Iturbson Agostinho dos Santos – Cel PM Comandante Geral.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 146, de 31 JAN 2007

EMENTA: Dispensa, Designa e Reconduz Membros da Comissão de Licitação da 1ª CIPM – Belém de São Francisco

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 51 em seu § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 JUN 93, e, do § 2º do Art. 2º da Lei nº 11.424, de 07 JAN 97,

R E S O L V E:

I – Dispensar o 2º Ten PM Mat. 980024-7, Darcy Leite de Oliveira Neto da qualidade de Secretário da Comissão de Licitação da 1ª CIPM – Belém de São Francisco;

II - Designar para compor a citada Comissão na qualidade de Presidente o Cap PM Mat. 28583-8, Daniel Alves de Araújo;

III - Reconduzir para comporem a Comissão na qualidade de Secretário e Membro, o 1º Ten PM Mat. 940291-8, Fabrizio Dario de Sá Ferraz e o Sd PM Mat. 20220-7, Antônio Ricarte da Rocha, respectivamente;

IV – Atribuir a vantagem prevista no Inciso III do Art. 1º do Decreto nº 20.440, de 13 ABR 98;

V – Retroagir os efeitos desta Portaria a partir de 1º FEV 2007. Iturbson Agostinho dos Santos – Cel PM Comandante Geral.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

1.3.0. Da Corregedoria Geral

Nº 005/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 1910, de 24 NOV 06 – BG nº 221, de 29 NOV 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, b e c, do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 950645-4/10ºBPM, Yure Sandro Barbosa da Silva,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 1ª CPDPM, tomo nº 001/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 31 JAN 07. José Cândido Ferraz - Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 006/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando os termos da Portaria nº 934, de 09 JUN 05 – BG nº 113, de 17 JUN 05, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "a", "b", e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 21340-3/8º BPM, Flávio Gilo da Silva,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 1ª CPDPM, tomo nº 002/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 007/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 1429, de 24 AGO 06 – BG nº 166, de 04 SET 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 910314-7/11º BPM, André Paulo das Chagas,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 1ª CPDPM, tomo nº 003/2007, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 31 JAN 07. José Cândido Ferraz - Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

Fatos Apurados: por haver faltado ao serviço de patrulheiro da GT - 4165, no dia 24 FEV 2002, no horário de 19 às 07 horas, sendo a referida praça reincidente em faltas dessa natureza e estando no comportamento "Mau" em virtude de várias punições disciplinares sofridas. Consubstanciado no Parecer nº 053/GAJ, de 31 JAN 07, bem assim, nas atribuições que me conferem o Inciso IX, do Art. 10, da Lei nº 11.817/00-CDMPE, aplico a pena disciplinar de 25 (vinte e cinco) dias de prisão, com perda da remuneração do tempo de serviço referentes aos dias da falta ao serviço, ao aludido policial militar por haver infringido o que dispõe o Art. 84 (transgressão grave), com as agravantes dos Incisos I, III e IX, do Art. 25, tudo do CDMPE, devendo cumpri-la a partir da publicação e sem prejuízo das atividades, na OME onde serve, que classificará o seu comportamento. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes. Recife, 31 JAN 2007. Servilho Silva de Paiva - Secretário Executivo de Defesa Social.

(Transcrito do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 155/2004

Origem: 2ª CPDPM/Corregedoria Geral.

Acusado: Sd PM Mat. 20390-4, Carlos Eduardo da Silva. Acolho o Parecer nº 004/GAJ, de 05 JAN 07, no que determino o arquivamento dos autos no Órgão Correcional. Recife, 05 JAN 07. Romero Luciano Lucena de Menezes - Secretário de Defesa Social.

(Transcrito do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 048/2006

Origem: 3ª CPDPM/Corregedoria Geral.

Acusado: Sd PM Mat. 17185-9, Sérgio Fernandes Tavares. Acolho o Parecer nº 002/GAJ, de 04 JAN 07, no que determino a submissão do Aconselhado à Junta Superior de Saúde da PMPE. Recife, 04 JAN 07. Romero Luciano Lucena de Menezes - Secretário de Defesa Social.

(Transcrito do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 039/2006

Origem: 1ª CPDPM Corregedoria Geral.

Aconselhados: Soldados PM Mat. 28978-7, Nilton Soares de Almeida, e Mat. 910055-5, Edécio Francisco dos Santos Filho. Acolho o Parecer nº 026/GAJ, de 19 JAN 07, no que determino o sobrestamento do feito. Recife, 19 JAN 07. Romero Luciano Lucena de Menezes - Secretário de Defesa Social.

(Transcrito do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

16 NOV 06 a 26 NOV 06. Classificação dos Recursos: Verba extra orçamentária. Data da Assinatura: 16 NOV 06. Contrato nº 009/2006-CL/CPM/DP. Termo Aditivo nº 008/2006-CL/CPM/DP. Contratada: Breyer Engenharia Ltda. Objeto: Acréscimo de 49,28%. Vigência: 20 DEZ 06 a 26 DEZ 06. Classificação dos Recursos: Verba extra orçamentária. Data da Assinatura: 20 DEZ 06.

(Transcrito do DO nº 023, de 1º FEV 2007)

5.0.0. DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA

5.1.0. Seleção para Missão de Paz da ONU

Esta Corporação recebeu o Ofício nº 268 – IGPM/1.2 – Circular, de 30 JAN 2007, versando sobre o processo de avaliação de policiais militares para Missão de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU), em consequência, este Comando Geral informa que até o dia 15 FEV 2007, os oficiais policiais militares, desta PMPE, voluntários para participarem da sobredita missão, deverão encaminhar à DEIP, seu requerimento solicitando a indicação ao Comando de Operações Terrestres (COTER), do Exército Brasileiro, a realizar-se, em princípio, a partir do mês de abril de 2007, em local a ser definido.

As avaliações serão feitas no idioma inglês, observando-se o contido na Diretriz de Avaliação de Policiais Militares voluntários e indicados para Missão de Paz, do Comando de Operações Terrestres (COTER), do Exército Brasileiro – Ministério da Defesa, à disposição dos interessados na DEIP. (Nota nº 009/2007-DEIP/2)

6.0.0. NOTA

Com o presente Boletim Geral está sendo distribuído Aditamento nº 031, de 13 FEV 2007, versando sobre hipoteca de efetivo no Carnaval 2007.

7.0.0. MENSAGEM BÍBLICA

A Graça do Senhor Jesus Cristo, e o amor de Deus, e a comunhão do Espírito Santo seja com todos vós. Amém. (2 Coríntios 13:14)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. Conselho de Disciplina - Deliberação

Nº 123/05

Origem: 2ª CPDPM/Cor.Ger.

Aconselhado: Soldado PM Mat. 24782-0, Astrogildo Antônio dos Santos.

Nº 008/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 783, de 26 MAI 06 - BG nº 102, de 1º JUN 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, os Soldados PM Mat. 19018-7, Moacir Oliveira de Carvalho, Mat. 24437-6, Maria Lúcia Gomes das Chagas e Mat. 26769-4, Maria Juraci da Silva, todos do 17º BPM,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 2ª CPDPM, tomo nº 004/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 31 JAN 07. José Cândido Ferraz - Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 009/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 1844, de 08 NOV 06 – BG nº 211, de 14 NOV 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, a, b e c, do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Cb PM Mat. 13364-7/CFAP, Severino Joaquim da Silva e a Sd PM Mat. 26768-6/BPGd, Suely Lima de Araújo,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 2ª CPDPM, tomo nº 005/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 010/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 874, de 07 JUN 06 – BG nº 07, de 08 JUN 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 27677-4/ Adido a DP, Armando Fabrício de Souza Júnior,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 2ª CPDPM, tomo nº 006/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 011/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 1843, de 08 NOV 06 – BG nº 211, de 14 NOV 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, b e c, do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd RRRPM Mat. 32042-0, Marcondes Marques Bezerra,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 2ª CPDPM, tomo nº 007/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 012/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 1763, de 31 OUT 06 – BG nº 206, de 07 NOV 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, a, b e c, do Decreto Estadual nº 3.639/75, o 2º Sgt PM Mat. 930806-7/17º BPM, Brennard Severino de Moraes, Cb PM Mat. 920359-1/17º BPM, Sandrovânio Gonçalves da Silva, Soldados PM Mat. 19980-0/17º BPM, Severino Rodrigues do Nascimento, Mat. 20129-4/11º BPM, Antônio Carlos da Silva, Mat. 21940-1/CIATUR, José Jorge de Souza, Mat. 27215-9/11º BPM, José Crispim da Silva Neto, Mat. 27562-0/BPGd, Marcelo Saturno de Melo, Mat. 27721-5/17º BPM, Cristiano Pedro da Silva, Mat. 28126-3/20º BPM, José Ribeiro de Oliveira Neto, Mat. 30260-0/BPChoque, Levi Dias do Nascimento, Mat. 910428-3/17º BPM, Régis Valério Ferreira dos Santos, Mat. 930968-3/17º BPM, José Elves Fernandes Cavalcanti, Mat. 950442-7/BPGd, Eclésio Santos Silva e Mat. 950970-4/20º BPM, Rogério Barbosa Ferreira,

C. Freire Comércio e Representações Ltda. Objeto: Fornecimento de Peças automotivas. Vigência: 21 SET 2006 a 31 DEZ 2006. Classificação dos Recursos: NE nº 04576, de 21 SET 2006. Data da Assinatura 21 SET 2006. Contrato nº 007/2006-CL/CSM/MB. Contratada: Mega Center Automotivo Ltda. Objeto: Fornecimento de Peças automotivas. Vigência: 21 SET 2006 a 31 DEZ 2006. Classificação dos Recursos: NE nº 04576, de 21 SET 2006. Data da Assinatura 21 SET 2006. Contrato nº 008/2006-CL/CSM/MB. Contratada: G.F. Peças e Serviços Ltda. Objeto: Fornecimento de Peças automotivas. Vigência: 21 SET 2006 a 31 DEZ 2006. Classificação dos Recursos: NE nº 04576, de 21 SET 2006. Data da Assinatura 21 SET 2006. Contrato nº 009/2006-CL/CSM/MB. Contratada: Extra Peças e Serviços Ltda. Objeto: Fornecimento de Peças automotivas. Vigência: 27 NOV 2006 a 31 DEZ 2006. Classificação dos Recursos: NE nº 04576, de 21 SET 2006. Data da Assinatura 27 NOV 2006. Contrato nº 001/2005-CL/CSM/MB. Termo Aditivo nº 001/2006-CL-CL/CSM/MB. Contratada: Distribuidora de Peças automotivas Ltda. Objeto: Prorrogação contratual. Vigência: 1º JAN 06 a 31 AGO 06. Classificação dos Recursos: NE nº 00141, de 30 JAN 2006. Data da Assinatura: 1º JAN 06. Contrato nº 002/2005-CL/CSM/MB. Termo Aditivo nº 002/2006-CL-CL/CSM/MB. Contratada: Fidel Auto Peça Ltda. Objeto: Prorrogação contratual. Vigência: 1º JAN 06 a 31 AGO 06. Classificação dos Recursos: NE nº 00141, de 30 JAN 2006. Data da Assinatura: 1º JAN 06. Contrato nº 003/2005-CL/CSM/MB. Termo Aditivo nº 003/2006-CL-CL/CSM/MB. Contratada: Mega Center Automotivo Ltda. Objeto: Prorrogação contratual. Vigência: 1º JAN 06 a 31 AGO 06. Classificação dos Recursos: NE nº 00141, de 30 JAN 2006. Data da Assinatura: 1º JAN 06. Contrato nº 005/2005-CL/CSM/MB. Termo Aditivo nº 005/2006-CL-CL/CSM/MB. Contratada: Maria Eugênia Ferreira Ribeiro - ME. Objeto: Prorrogação contratual. Vigência: 1º JAN 06 a 31 AGO 06. Classificação dos Recursos: NE nº 00141, de 30 JAN 2006. Data da Assinatura: 1º JAN 06. Contrato nº 006/2005-CL/CSM/MB. Termo Aditivo nº 006/2006-CL-CL/CSM/MB. Contratada: C. Freire Comércio e Representações Ltda. Objeto: Prorrogação contratual. Vigência: 1º JAN 06 a 31 AGO 06. Classificação dos Recursos: NE nº 00141, de 30 JAN 2006. Data da Assinatura: 1º JAN 06. Contrato nº 001/2007-CL/CPM/DP. Contratada: Sivis Construções Ltda. Objeto: Execução de serviço de retirada e regularização de piso. Vigência: 11 JAN 2007 a 31 JAN 2007. Classificação dos Recursos: Verba extra orçamentária. Data da Assinatura 11 JAN 2007. Contrato nº 011/2006-CL/CPM/DP. Termo Aditivo nº 001/2007-CL/CPM/DP. Contratada: Sivis Construções Ltda. Objeto: Acréscimo de 49,848% e 48,999%. Vigência: 19 JAN 07 a 24 JAN 07. Classificação dos Recursos: Verba extra orçamentária. Data da Assinatura: 19 JAN 07. Contrato nº 001/2007-CL/CPM/DP. Termo Aditivo nº 002/2007-CL/CPM/DP. Contratada: Sivis Construções Ltda. Objeto: Acréscimo de 47,861%. Vigência: 19 JAN 07 a 24 JAN 07. Classificação dos Recursos: Verba extra orçamentária. Data da Assinatura: 19 JAN 07. Contrato nº 010/2006-CL/CPM/DP. Termo Aditivo nº 007/2006-CL/CPM/DP. Contratada: Sivis Construções Ltda. Objeto: Acréscimo de 49,316% e 50%. Vigência:

4.0.0. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.1.0. Julgamento de Recursos Administrativos

Pregão Presencial nº 110/2006-CPL/CG. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de reprodução de documentos, mediante a execução de cópias/impressão. Ratifico e Homologo todos os termos do Parecer nº 001/2007-CPL/CG, mantendo a decisão inicial do Pregoeiro, julgando improcedentes os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas Data Voice Comércio e Serviços Ltda e Kansen Comércio e Serviços Ltda.

4.2.0. Extratos de Contratos

Contrato nº 001/2006-CL/CEC. Contratada: Construtora Pinto Ltda. Objeto: Recuperação da coberta do complexo de Paratibe. Vigência: 20 SET 2006 a 25 OUT 2006. Classificação dos Recursos: NE nº 0001, referente a NPCO nº 03948, de 30 AGO 2006. Data da Assinatura 20 SET 2006. Contrato nº 002/2006-CL/CEC. Contratada: NTW Informática. Objeto: Reforma da rede elétrica do CFAP. Vigência: 29 NOV 2006 a 29 DEZ 2006. Classificação dos Recursos: NE nº 0001, referente a NPCO nº 05323, de 27 NOV 2006. Data da Assinatura 29 NOV 2006. Contrato nº 001/2006-CL/CEC. Termo Aditivo nº 001/2006-CL-CEC. Contratada: Construtora Pinto Ltda. Objeto: Acréscimo de 21,64%. Vigência: 25 SET 06 a 04 NOV 06. Classificação dos Recursos: NE nº 002, referente a NPCO nº 03948, de 10 AGO 2006. Data da Assinatura: 25 SET 06. Contrato nº 002/2006-CL/CEC. Termo Aditivo nº 002/2006-CL-CEC. Contratada: NTW Informática. Objeto: Acréscimo de 42,86%. Vigência: 27 DEZ 2006 a 10 JAN 2007. Classificação dos Recursos: NE nº 002, referente a NPCO nº 05323, de 27 NOV 2006. Data da Assinatura: 27 DEZ 06. Contrato nº 001/2006-CL/CSM/MB. Contratada: C. Freire Comércio e Representações Ltda. Objeto: Fornecimento de Peças automotivas. Vigência: 22 MAR 2006 a 31 AGO 2006. Classificação dos Recursos: NE nº 00954, de 22 MAR 2006. Data da Assinatura 22 MAR 2006. Contrato nº 002/2006-CL/CSM/MB.

Contratada: Extra Peças e Serviços Ltda. Objeto: Fornecimento de Peças automotivas. Vigência: 22 MAR 2006 a 31 AGO 2006. Classificação dos Recursos: NE nº 00954, de 22 MAR 2006. Data da Assinatura 22 MAR 2006. Contrato nº 003/2006-CL/CSM/MB. Contratada: Fidel Auto Peças Ltda. Objeto: Fornecimento de Peças automotivas. Vigência: 22 MAR 2006 a 31 AGO 2006. Classificação dos Recursos: NE nº 00954, de 22 MAR 2006. Data da Assinatura 22 MAR 2006. Contrato nº 004/2006-CL/CSM/MB. Contratada: Distribuidora de Peças Automotivas Ltda. Objeto: Fornecimento de Peças automotivas. Vigência: 21 SET 2006 a 31 DEZ 2006. Classificação dos Recursos: NE nº 04576, de 21 SET 2006. Data da Assinatura 21 SET 2006. Contrato nº 005/2006-CL/CSM/MB. Contratada: Fidel Auto Peças Ltda. Objeto: Fornecimento de Peças automotivas. Vigência: 21 SET 2006 a 31 DEZ 2006. Classificação dos Recursos: NE nº 04576, de 21 SET 2006. Data da Assinatura 21 SET 2006. Contrato nº 006/2006 - CL/CSM/MB. Contratada:

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 2ª CPDPM, tomo nº 008/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 013/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 1680, de 11 OUT 06 – BG nº 196, de 20 OUT 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, b e c, do Decreto Estadual nº 3.639/75, o 2º Sgt RRPM Mat. 11886-9, Miguel Francisco da Silva,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 2ª CPDPM, tomo nº 009/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 022/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 1676, de 11 OUT 06 – BG nº 195, de 19 OUT 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, b e c, do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd RRPM Mat. 12357-9, José Hamilton Valério e Silva,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 4ª CPDPM, tomo nº 017/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

Nº 023/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria do CG/PM nº 1019, de 03 JUL 06 – BG nº 126, de 07 JUL 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 29748-8/5º BPM, Adalcir Carlos da Silva Filho,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do processo à 4ª CPDPM, tomo nº 018/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 024/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 1106, de 12 JUL 06 – BG nº 134, de 19 JUL 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 30622-3/3º BPM, Mário Rodrigues da Silva,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do processo à 4ª CPDPM, tomo nº 019/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 025/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 875, de 07 JUN 06 - BG nº 107, de 08 JUN 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o 2º Sgt PM Mat. 920400-8/17º BPM, José Júlio Rodrigues da Silva,

valor de R\$ 2.196,79 (dois mil cento e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Soldo de Subtenente PM, em 26 AGO 06	R\$ 1.830,66
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - 20%	R\$ 366,13
TOTAL	R\$ 2.196,79

Remeta-se o Processo à Repartição competente, para cumprimento desta Decisão.

Recife, 29 DEZ 2006.

Conselheiro Carlos Porto - Presidente da 2ª Câmara

Conselheira Teresa Duere - Relatora

Conselheiro Severino Otávio Raposo

Fui presente: Dr. Dirceu Rodolfo de Melo Júnior - Subprocurador Geral

(Transcrito do DO nº 023, de 1º FEV 2007)

3.0.0. CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE**3.1.0. Comissão Permanente de Licitação****3.1.1. Aviso de Licitação**

Encontram-se abertos no Sistema de Saúde da PMPE, os seguintes Processos Licitatórios:

Pregão Eletrônico Processo nº 013/07, Fornecimento de Material de Consumo Odontológico. Abertura: 15 FEV 07 às 09 horas.

Pregão Eletrônico Processo nº 017/07, Fornecimento de Material de Consumo Odontológico. Abertura: 16 FEV 07 às 09 horas.

Pregão Eletrônico Processo nº 018/07, Fornecimento de Material de Consumo Odontológico. Abertura: 26 FEV 07 às 09 horas.

Pregão Eletrônico Processo nº 019/07, Fornecimento de Alimentação Enteral e Oral e Frascos Diets. Abertura: 14 FEV 07 às 09 horas.

Obs: Horário de Brasília

Os Editais encontram-se no site www.redecompras.pe.gov.br.

(Transcrito do DO nº 023, de 1º FEV 2007)

3.2.0. Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico Processo nº 001/07, Objeto: Fornecimento de Leite Pasteurizado Tipo "C". Proponente Vencedora: Disfcal Ltda.

Obs.: Maiores informações, acessar relatório final do Pregão, na www.redecompras.pe.gov.br

3.0.0. ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ACÓRDÃO T.C. Nº 7110/06 - EMENTA: Legal a Reforma, “Ex-Ofício”, de policial militar, com proventos integrais, de acordo com a legislação vigente. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 0605076-1. Acordam à unanimidade os Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra a presente Decisão, em considerar legal a Portaria-FUNAPE nº 2540, do Diretor-Presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Pernambuco - FUNAPE, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 SET 2006, que Reformou, por idade limite, “Ex-Ofício”, o Cb RRRPM Mat. 605771-3, Ademir Rodrigues Borges, com a fundamentação legal constante na citada portaria, mantidos os proventos mensais integrais da Graduação de 3º Sargento PM, no valor de R\$ 2.076,87 (dois mil setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Soldo de 3º Sargento PM, em 13 SET 06	R\$ 1.415,57
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço-30%	R\$ 424,67
Parcela Autônoma de Vantagem Pessoal	R\$ 236,63
TOTAL	R\$ 2.076,87

Remeta-se o Processo à Repartição competente, para cumprimento desta Decisão.

Recife, 29 DEZ 2006.

Conselheiro Fernando Correia - Presidente da 1ª Câmara

Auditor Ruy Ricardo Harten Júnior - Conselheiro em exercício e Relator

Conselheiro Valdecir Pascoal

Fui presente: Dr. Gilmar Severino de Lima - Subprocurador Geral

(Republicado por haver saído com incorreção)

(Transcrito do DO nº 023, de 1º FEV 2007)

--oo(0)oo--

ACÓRDÃO T.C. Nº 7221/06 - EMENTA: Legal a Portaria de Transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, de policial militar, com proventos integrais, de acordo com a legislação vigente. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 0604396-3. Acordam, à unanimidade, os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto da Relatora, que integra a presente Decisão, em considerar legal a Portaria - FUNAPE nº 2397, do Diretor - Presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 AGO 2006, que Transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 1º Sgt PM Mat. 12703-5, Aristides Paulo da Silva, com a fundamentação legal constante na citada portaria, fixando em favor do interessado os proventos mensais integrais da Graduação de Subtenente PM, no

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 4ª CPDPM, tomo nº 020/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 026/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 2012, de 13 DEZ 06 – BG nº 233, de 18 DEZ 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, b e c, do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 22056-6/19º BPM, Valter Luís Ataíde Correia,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 5ª CPDPM, tomo nº 021/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 027/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 105, de 10 FEV 05 – BG nº 28, de 14 FEV 05, que submete a Conselho de Disciplina, a teor das alíneas "a", "b" e "c", do Inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 30393-3/18º BPM, Laércio Rogério Vilar,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 5ª CPDPM, tomo nº 022/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

Nº 028/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 1231, de 03 AGO 05 – BG nº 147, de 05 AGO 05, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd RRPM Mat. 60091-4, João Evangelista Rocha,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 5ª CPDPM, tomo nº 023/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 029/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 2008, de 13 DEZ 06 – BG nº 233, de 18 DEZ 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, b e c, do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 910817-3/18º BPM, Durval da Rocha Silva Filho,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 5ª CPDPM, tomo nº 024/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 030/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 1587, de 20 OUT 05 – BG nº 199, de 24 OUT 05, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 23982-8/19º BPM, Gilson Teodoro de Carvalho,

Farmacêutico

Cel PM QOF Mat. 1899-6, Paulo Ricardo Camilo de Vasconcelos
Ten-Cel PM QOF Mat. 910859-9, Aluizio do Rego Ferreira
Cap PM QOF Mat. 980098-0, Marlos José Quiroz Ferreira

Fisioterapeuta

Sgt PM Mat. 940736-7, Márcio Antonio Ferreira
Servidor Publico Civil Mat. 0582-7, Antonio Ferreira de Azevedo
Servidor Publico Civil Mat. 940637-9, Roberto Gomes da Silva

Traumatologia/Reumatologia

Ten-Cel PM QOM Mat. 1895-3, Maurício Jorge Fares Akel Filho
Maj PM QOM Mat. 920413-0, Giovanni Serrano Machado
Cap PM QOM Mat. 980074-3, Oyama Arruda Frei Caneca Júnior

Obstetricia/Ginecologista

Maj PM QOM Mat. 910845-9, Flávio Juvenal da Silva
1º Ten PM QOM Mat. 980085-9, Rita de Cassia Gonzales Torreão
1º Ten PM QOM Mat. 980086-7, Adriana de M. Schimmelpfeng

Endoscopia

Ten-Cel PM QOM Mat. 1880-5, Haroldo Renato Pina Moreira
Servidora Publica Civil Mat. 940603-4, Martha de Souza Castro
Servidor Publico Civil Mat. 980110-3, Roberto Magalhães de Melo Filho

Neurologia

1º Ten PM QOM Mat. 980857-4, Maria da Penha P. Mendes da Silva
Servidor Publico Civil Mat. 940556-5, Rodrigo Luiz Gonçalves de Freitas
Servidor Publico Civil Mat. 90199-7, Andore Guescel C. Asano

Otorrinolaringologia

Ten-Cel PM QOM Mat. 1890-2, Manoel Tobosa Lins Guaraná
Maj PM QOM Mat. 980064-6, Rolando Raposo G. Torres
Cap PM QOM Mat. 980073-5, Antonio Antunes Melo

II – Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias a/c da publicação para a conclusão dos trabalhos.

(quarenta e três) profissionais de nível superior para as funções de médico, farmacêutico, nutricionista, fisioterapeuta e enfermeiro, e 44 (quarenta e quatro) profissionais de nível técnico de enfermagem, que atuarão no Sistema de Saúde da PMPE, conforme Portaria Conjunta da Secretaria de Administração e a Polícia Militar de Pernambuco nº 008, de 05 FEV 2007, publicada no DOE nº 026, do dia 06 FEV 2007.

R E S O L V E:

I - Designar as Comissões abaixo relacionadas, para analisar os currículos dos candidatos inscritos na Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais de Saúde de Nível Superior e Nível Médio, que atuarão no Sistema de Saúde da PMPE:

Médico Urgentista SPA - Adulto

Ten Cel PM QOM Mat. 1898-8, Afonso Morais C. Amorim
Cap. PM QOM Mat. 980071-9, Cristina Valença Azevedo Mota
Cap. PM QOM Mat. 940648-4, Alexandre José de Souza Guedes

Médico Urgentista SPA - Infantil

Ten Cel PM QOM Mat. 910843-2, José Carlos Sampaio Travassos
Cap. PM QOM Mat. 940618-2, Nadia Maria Neves de Santana
Cap. PM QOM Mat. 980063-8, Patrícia Oliveira Almeida Freire

Médico Intensivista

Maj PM QOM Mat. 910851-3, George Descartes D. C. W. Prazeres
1º Ten PM QOM Mat. 940493-7, Ricardo Bandeira de Oliveira
1º Ten PM QOM Mat. 980084-0, Sérgio José Siqueira de Araújo

Enfermeiro e Técnico de Enfermagem

Servidora Publica Civil Mat. 90214-4, Sandra Magali da Silva Lisboa
Servidora Publica Civil Mat. 940622-0, Sônia Marques de Oliveira
Servidora Publica Civil Mat. 90209-8, Maria Cristina Bravo Torres

Nutricionista

Servidora Publica Civil Mat. 940530-5, Jaciara Maria de Araújo Rolim
Servidora Publica Civil Mat. 940592-5, Marcia Helena Leimig A. Nascimento
Servidora Publica Civil Mat. 980202-9, Adriana Monteiro F. de P. Lopes

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 5ª CPDPM, tomo nº 025/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 031/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 1759, de 31 OUT 06 – BG nº 205, de 06 NOV 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, b e c, do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd RRPM Mat. 25602-1, Celso Pinto de Carvalho,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 6ª CPDPM, tomo nº 026/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 032/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 1913, de 24 NOV 06 – BG nº 222, de 30 NOV 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, b e c, do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd RRPM Mat. 24335-3, Eduardo José de Moraes dos Santos,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 6ª CPDPM, tomo nº 027/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

Nº 033/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 1428, de 24 AGO 06 – BG nº 165, de 1º SET 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 28963-9/20º BPM, Josenildo Gomes da Silva,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 6ª CPDPM, tomo nº 028/2007, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 034/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 2007, de 13 DEZ 06 – BG nº 233, de 18 DEZ 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, b e c, do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 30646-0/6º BPM, Domingos Sávio Monteiro de Souza,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 6ª CPDPM, tomo nº 029/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, de 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 035/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 1762, de 31 OUT 06 – BG nº 206, de 07 NOV 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, a, b e c, do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 28636-2/2º BPM, Jacildo Antônio Dias Alves e o Sd PM Mat. 910216-7/17º BPM, Walter de Lima Júnior,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 7ª CPDPM, tomo nº 035/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

2.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL**Nº 016/DP-2, de 09 FEV 2007****EMENTA:** Transfere Oficiais

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, c/c os Incisos I e II do Art. 5º e de acordo com a alínea "b", Inciso II do Art. 10 e Inciso VII do Art. 34 do regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81, publicado no SUNOR nº 18, de 05 NOV 81;

R E S O L V E:

I - Transferir para a:

4ª Seção do EMG

Posto/Quadro	Mat.	OME/Ant.	Nome
Cap. QOPM	2007-9	6ª EMG	Jorge Luiz de Araújo

6ª Seção do EMG

Posto/Quadro	Mat.	OME/Ant.	Nome
Cap. QOPM	22341-7	4ª EMG	Almir Umberto da Silva

II – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 09 FEV 2007.

--oo(0)oo--

Nº 212, de 08 FEV 2007

EMENTA: Designa Comissões para analisar os currículos dos candidatos inscritos na seleção pública simplificada para contratação temporária de profissionais de saúde de Nível Superior e Nível Médio, que atuarão no Sistema de Saúde da PMPE

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 101, item VI do Regulamento de Geral da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 94, e considerando a autorização para a contratação temporária de 87 (oitenta e sete) profissionais de saúde, sendo 43

Nº 038/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 1087, de 08 JUL 05 – BG nº 131, de 14 JUL 05, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Subten PM Mat. 19441-7/18º BPM, Vamberto Pedro Feliciano,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 6ª CPDPM, tomo nº 033/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 039/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 1660, de 09 OUT 06 – BG nº 194, de 18 OUT 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, a, b e c, do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 28917-5/12º BPM, Ricardo Soares da Silva,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 7ª CPDPM, tomo nº 034/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 040/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 1677, de 11 OUT 06 – BG nº 196, de 20 OUT 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, b e c, do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 31006-9/19º BPM, Elimar Soares Santos,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 6ª CPDPM, tomo nº 030/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 036/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 1840, de 08 NOV 06 – BG nº 210, de 13 NOV 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, b e c, do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 25470-3/BPChoque, Rinaldo Farias de Oliveira,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 6ª CPDPM, tomo nº 031/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, de 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 037/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 1914, de 24 NOV 06 – BG nº 222, de 30 NOV 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, a, b e c, do Decreto Estadual nº 3.639/75, o 2º Sgt PM Mat. 920356-7/14º BPM, Alan de Souza Gomes; Cb PM Mat. 22052-3/13º BPM, Alberto Antônio dos Santos; Soldados PM Mat. 25821-0/16º BPM, Sílvio Sandro de Moura; Mat. 910629-4/CREED, José André da Silva e Mat. 950160-6/13º BPM, Geovane de Souza Calado,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 6ª CPDPM, tomo nº 032/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

Nº 038/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 1087, de 08 JUL 05 – BG nº 131, de 14 JUL 05, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Subten PM Mat. 19441-7/18º BPM, Vamberto Pedro Feliciano,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 6ª CPDPM, tomo nº 033/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 039/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 1660, de 09 OUT 06 – BG nº 194, de 18 OUT 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, a, b e c, do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 28917-5/12º BPM, Ricardo Soares da Silva,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 7ª CPDPM, tomo nº 034/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 040/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 1677, de 11 OUT 06 – BG nº 196, de 20 OUT 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, b e c, do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 31006-9/19º BPM, Elimar Soares Santos,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 6ª CPDPM, tomo nº 030/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 036/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 1840, de 08 NOV 06 – BG nº 210, de 13 NOV 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, b e c, do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 25470-3/BPChoque, Rinaldo Farias de Oliveira,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 6ª CPDPM, tomo nº 031/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, de 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 037/2007

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; considerando os termos da Portaria nº 1914, de 24 NOV 06 – BG nº 222, de 30 NOV 06, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, a, b e c, do Decreto Estadual nº 3.639/75, o 2º Sgt PM Mat. 920356-7/14º BPM, Alan de Souza Gomes; Cb PM Mat. 22052-3/13º BPM, Alberto Antônio dos Santos; Soldados PM Mat. 25821-0/16º BPM, Sílvio Sandro de Moura; Mat. 910629-4/CREED, José André da Silva e Mat. 950160-6/13º BPM, Geovane de Souza Calado,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do Processo à 6ª CPDPM, tomo nº 032/07, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 31 JAN 07. José Cândido Ferraz. Corregedor Geral em exercício.

(Transcrita do DO nº 024, de 02 FEV 2007)